



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

CSEG
69-1,1,1,1

INDICAÇÃO Nº **IND 11273 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
Em, 14/05/13
13191
Assessoria do Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinalização da faixa de pedestre localizada na CNB 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de sinalização da faixa de pedestre localizada na CNB 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

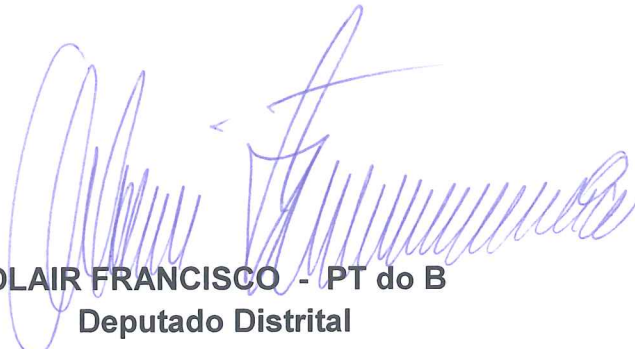
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade que solicita a instalação de sinalização de trânsito nas vias principais da região descrita acima.

Esta medida é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11273 / 2013
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 08/Mai/2013 15:28

19335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

